

EXTRAPAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 03.08.2022

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª, 3ª, 7ª e 20ª Comissões ao PROJETO DE LEI n. **303/2022**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º 065/2022, que “**ALTERA** a Lei n. 1.242, de 08 de maio de 2008 e a Lei n. 1.349, de 07 de julho de 2009, e dá outras providências.

Art. 1.º O art. 36 da Lei n. 1.242, de 08 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36. O Conselho Tutelar funcionará atendendo, por meio de seus conselheiros, caso a caso:

I - das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira;

II - das 8h às 18h, aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, em regime de plantão presencial;

(...)

{Regime de Urgência}

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.
